



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

DEFESA PRÉVIA	PROCESSO nº
----------------------	--------------------

Senhor Diretor Geral do DEINFRA,

O abaixo qualificado, amparado na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 2º da Resolução 568/80 - CONTRAN, vem através deste instrumento apresentar recurso, baseado nos argumentos abaixo expostos.

Nome:	Telefone: ()	
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	CPF/CNPJ:	
Auto de Infração de Trânsito nº :		
Local da Infração:		
Placa:	Marca/Modelo:	

MOTIVO DA DEFESA		
<input type="checkbox"/> Não notificado	<input type="checkbox"/> Enquadramento incorreto	<input type="checkbox"/> Outra jurisdição viária
<input type="checkbox"/> Local incorreto	<input type="checkbox"/> Não estava no local	<input type="checkbox"/> Veículo não confere
<input type="checkbox"/> Sinalização incorreta	<input type="checkbox"/> Outros (especificar} _____	

DESCRIÇÃO DA DEFESA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Instruções para o preenchimento:

Preencher todos os campos com letra de forma ou a máquina. Anexar fotocópia autenticada em cartório ou no DEINFRA do documento do veículo (CRLV), do Auto de Infração de Trânsito, da Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, documentos de habilitação e de identidade, CPF e comprovante de residência. Caso o espaço acima não seja suficiente, utilize outras folhas. Encaminhar aos Distritos Rodoviários do DEINFRA ou no Setor de Multas do Terminal Rita Maria, na Capital.